

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.888 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Titulo Honorifico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL <u>Aprovou</u> e este <u>Sanciona</u> a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. Pastor MAURÍCIO BRAINER JÚNIOR, nascido em 1975, natural de Recife Pernambuco. Filho de Maurício Brainer e Edeneuza Soares Xavier Brainer, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- **Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogani-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 1/26 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 379 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Felipe Cezar Bezerra da Silva.